

ATA NÚMERO 10-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 24-04-2024.-----

N.º de Registo: 4226804.-----

Data: 30/04/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 24/04/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que tinha solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----De referir que o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, tomou posse do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no período de tempo, que mediou antes da realização da presente reunião, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, o qual tinha solicitado a suspensão do respetivo mandato até catorze de setembro do corrente ano, e de acordo com o número quatro (4), do artigo septuagésimo sexto (76.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro, conjugado com o número um (1), do artigo décimo oitavo (18.º), do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 1.1. | N.º de Registo | 8680 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/150.10.404/11 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 73/2024.-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 73/2024, do dia 17/04/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.771.874,34 €, as Operações Orçamentais é de 3.604.456,42 € e as Operações não Orçamentais é de 167.417,92 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número setenta e três (73), do dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.771.874,34 € (três milhões e setecentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.604.456,42 € (três milhões e seiscentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 167.417,92 € (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e dezassete euros).

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.1. | N.º de Registo | 7285 | Data | 04/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/20 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e

das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de abril, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, situado na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo e Cultural da Tramaga, destinada à realização das Festas Anuais de Tramaga, nos seguintes dias e horários, dos meses de março e abril do corrente ano: - dia vinte e nove (29), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta e um (31), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de abril, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, situado na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.2. | N.º de Registo | 8508 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/27 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído para a realização das "Festas anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres", em Vale de Açor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, destinada à realização de Festas Anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, do dia três (3) ao dia sete (7) de maio do corrente ano, com o seguinte horário: - dia três (3) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H; dias quatro (4), cinco (5) e seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete, (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto das Festas de Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, destinada à realização de Festas Anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, do dia três (3) ao dia sete (7) de maio do corrente ano, com o seguinte horário: - dia três (3) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H; dias quatro (4), cinco (5) e seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete, (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto das Festas de Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.3. | N.º de Registo | 8521 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/27 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Recinto Improvisado para a realização das "Festas anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres", em Vale de Açor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Recinto Improvisado, à Associação Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, destinada à realização de Festas Anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, do dia três (3) ao dia sete (7) de maio do corrente ano, com o seguinte horário: - dia três (3) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H; dias quatro (4), cinco (5) e seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete, (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto das Festas de Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença Especial de Recinto Improvisado, à Associação Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, destinada à realização de Festas Anuais em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, do dia três (3) ao dia sete (7) de maio do corrente ano, com o seguinte horário: - dia três (3) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H; dias quatro

(4), cinco (5) e seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete, (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto das Festas de Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.4. | N.º de Registo | 8504 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/26 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído para a realização de "Jantar Convívio" / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar convívio com Animação", nos dias onze (11) e doze (12) de abril do ano corrente, com o seguinte horário: - dia onze (11), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia doze (12) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar convívio com Animação", nos dias onze (11) e doze (12) de abril do ano corrente, com o seguinte horário: - dia onze (11), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia doze (12) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.5. | N.º de Registo | 8692 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/28 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído para "Passeio de Cicloturismo e Caminhada" / Junta de

Freguesia de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Longomel, destinada à realização do “Passeio de Cicloturismo e Caminhada”, no seguinte dia e horário, do mês de abril do corrente ano: -Dia vinte e cinco (25), das nove horas (09H:00) às doze horas e trinta minutos (12:30), no percurso assinalado em planta anexa , na freguesia de Longomel , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Longomel, destinada à realização do “Passeio de Cicloturismo e Caminhada”, no seguinte dia e horário, do mês de abril do corrente ano: -Dia vinte e cinco (25), das nove horas (09H:00) às doze horas e trinta minutos (12:30), no percurso assinalado em planta anexa , na freguesia de Longomel , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.6. | N.º de Registo | 8709 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/450.10.072/13 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, para "Passeio de Cicloturismo e Caminhada" / Junta de Freguesia de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara. Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, à Junta de Freguesia de Longomel, destinada à realização do “Passeio de Cicloturismo e Caminhada ”, a realizar no seguinte dia e horário, do mês de abril do corrente ano: Dia vinte e cinco (25), das nove horas (09H:00) às doze horas e trinta minutos (12H:30), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, à Junta de Freguesia de Longomel, destinada à realização do “Passeio de Cicloturismo e Caminhada”, no seguinte dia e horário, do mês de abril do corrente ano: -Dia vinte e cinco (25), das nove horas (09H:00) às doze horas e trinta minutos (12:30), no percurso assinalado em planta anexa, na freguesia de Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.7. | N.º de Registo | 8720 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/29 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização de evento de "Fogo de Artifício referente às comemorações do 25 de Abril" / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Galveias, para a realização de evento com o de Fogo de Artifício, para as comemorações do 25 de Abril, no dia vinte cinco (25) de abril do corrente ano, com o seguinte horário: - das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00) no Bairro do Queimado, junto ao Lagar em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Galveias, para a realização de evento com o de Fogo de Artifício, para as comemorações do 25 de Abril, no dia vinte cinco (25) de abril do corrente ano, com o seguinte horário: - das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00) no Bairro do Queimado, junto ao Lagar em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.8. | N.º de Registo | 8807 | Data | 19/04/2024 | Processo | 2024/450.10.215/30 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de comemoração do 1.º de Maio / Grupo Desportivo Rosmanihalense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização das Festas Populares das Comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, a efetuar de um (1) a cinco (5) de maio do corrente ano, no seguinte horário: - Dia um (1) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00); - Dia três (3) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização das Festas Populares das Comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, a efetuar de um (1) a cinco (5) de maio do corrente ano, no seguinte horário: - Dia um (1) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00); - Dia três (3) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.1. | N.º de Registo | 3479 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/150.10.100/21 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Carta de Suporte | INNOVFIT' platform to accelerate startup cross border activities and business scaling. / ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar a Carta de Apoio à Candidatura para a Plataforma 'INNOVFIT', que será apresentada à Comissão Europeia para o Programa Horizon Europe, por um consórcio

multidisciplinar composto pela ADRAL, o Cluster da Bioeconomia e Ambiente da Macedónia Ocidental, o Cluster de Mecatrónica e Automação, a ESKILARA, a Gate2Horizon, a Greenovate! Europa, a Startport, a Tech Force Innovations e a Universidade da Macedónia Ocidental, preparada pela ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão sobre a autorização para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a assinar a Carta de Apoio à Candidatura para a Plataforma 'INNOVFIT', que será apresentada à Comissão Europeia para o Programa Horizon Europe, por um consórcio multidisciplinar composto pela ADRAL, o Cluster da Bioeconomia e Ambiente da Macedónia Ocidental, o Cluster de Mecatrónica e Automação, a ESKILARA, a Gate2Horizon, a Greenovate! Europa, a Startport, a Tech Force Innovations e a Universidade da Macedónia Ocidental, preparada pela ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.2. | N.º de Registo | 3478 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/150.10.100/6 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Carta aberta do SNOP - Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da Carta Aberta, enviada pelo SNOP - Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta Aberta, enviada pelo SNOP - Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.3. | N.º de Registo | 8674 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/150.10.100/22 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Defesa dos Bombeiros e das Associações Humanitárias dos Bombeiros / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do ofício enviado pela Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, em defesa dos Bombeiros e das Associações Humanitárias dos Bombeiros Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, em defesa dos Bombeiros e das Associações Humanitárias dos Bombeiros Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Ponto 3.4. N.º de Registo 8712 Data 18/04/2024 Processo 2024/250.10.700/3

Assunto:

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro, Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, e Redefinição e Redistribuição dos Pelouros.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da nomeação de Vereador a Tempo Inteiro, Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, e Redefinição e Redistribuição dos Pelouros.-----

Ponto 3.5. N.º de Registo 8967 Data 23/04/2024 Processo 2024/150.10.100/15

Assunto:

Teor das deliberações da sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada no dia dezanove (19) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a dezanove (19) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a dezanove (19) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), e deliberou, que pelos serviços por onde decorrem os respetivos assunto, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 4.1. | N.º de Registo | 7673 | Data | 09/04/2024 | Processo | 2024/450.30.003/104 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio, sito em Alto da Azinhaga de Avis, em Galveias, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 460, da Secção A.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida, para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.--

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.2. | N.º de Registo | 8523 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2019/500.10.301/45 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Adjudicação da obra de Demolição, a executar no edifício sito na Rua João de Deus, em Galveias (Armazém e antiga Adega).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento do orçamento no valor de 8.800,00 € (oito mil e oitocentos euros), acrescido da taxa de IVA em vigor (total=10.824,00 €), bem como proceder à adjudicação dos trabalhos necessários à demolição e limpeza a realizar no edifício, sito na Rua João de Deus, em Galveias (antiga Adega e Armazém), à Empresa “Batalla & Pinto, Lda”;-----
2- Notificar os proprietários do imóvel, no sentido de tomarem conhecimento que o valor da obra, entretanto foi alterado de 9.790,80€ para 10.824,00€, por motivos alheios ao

Município e que caso não efetuem o pagamento, ficam sujeitos a execução fiscal para efeitos de ressarcimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do orçamento no valor de 8.800,00 € (oito mil e oitocentos euros), acrescido da taxa de IVA em vigor (total=10.824,00 €), bem como proceder à adjudicação dos trabalhos necessários à demolição e limpeza a realizar no edifício, sito na Rua João de Deus, em Galveias (antiga Adega e Armazém), à Empresa “Batalla & Pinto, Lda”;

2- Notificar os proprietários do imóvel, no sentido de tomarem conhecimento que o valor da obra, entretanto foi alterado de 9.790,80€ para 10.824,00€, por motivos alheios ao Município e que caso não efetuem o pagamento, ficam sujeitos a execução fiscal para efeitos de ressarcimento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.3. | N.º de Registo | 8522 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2019/500.10.301/47 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Adjudicação dos trabalhos em falta, no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento do orçamento no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido da taxa de IVA em vigor (total=1.783,50€), bem como proceder à adjudicação dos trabalhos necessários à conclusão da obra, a realizar no edifício sito na Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias, à Empresa “Batalla & Pinto, Lda”;

2- Notificar os herdeiros de Abílio Mendes Carvalho (Empresa contratada anteriormente), no sentido de procederem à emissão de uma nota de crédito no valor de 1.450,00 € + IVA (1.783,50 €), valor esse que deverá ser descontado do valor orçamentado inicialmente pela empresa “Abílio Mendes Carvalho”, dado que a obra não estava totalmente concluída;

3- Notificar a Reclamante do ponto de situação do assunto em questão e a Empresa adjudicada da decisão tomada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do orçamento no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido da taxa de IVA em vigor (total=1.783,50€), bem como proceder à adjudicação dos trabalhos necessários à conclusão da obra, a realizar no edifício sito na Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias, à Empresa “Batalla & Pinto, Lda”;-----

2- Notificar os herdeiros de Abílio Mendes Carvalho (Empresa contratada anteriormente), no sentido de procederem à emissão de uma nota de crédito no valor de 1.450,00 € + IVA (1.783,50 €), valor esse que deverá ser descontado do valor orçamentado inicialmente pela empresa “Abílio Mendes Carvalho”, dado que a obra não estava totalmente concluída;-----

3- Notificar a Reclamante do ponto de situação do assunto em questão e a Empresa adjudicada da decisão tomada.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.4. | N.º de Registo | 8052 | Data | 11/04/2024 | Processo | 2022/450.10.204/34 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o processo - Pedido de não caducidade de procedimento e prorrogação de prazo para emissão de Alvará de Obras de Edificação, referente a construção de habitação unifamiliar, anexo e garagem a construir no Loteamento Municipal do Rosmaninhal, referente ao Processo número 33/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 4.5. | N.º de Registo | 7984 | Data | 11/04/2024 | Processo | 2022/450.10.204/147 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto:

Pedido de não caducidade de procedimento e prorrogação de prazo (seis meses), para entrega dos Projetos das Especialidades, referentes à construção de habitação unifamiliar, sita na Rua das Pedras, n.º 1, em Foros do Domingão, referente ao Processo número 146/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Declarar a caducidade nos termos dos números 6, 5 e 4 do artigo vigésimo (20.º) do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade nos termos dos números 6, 5 e 4 do artigo vigésimo (20.º) do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 4.6. | N.º de Registo | 8670 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2023/450.10.204/103 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo e entrega dos Projetos das Especialidades, referente a construção de moradia unifamiliar a edificar na Rua do Pinhal, em Vale de Vilão, referente ao Processo número 102/2023.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades, assim como conceder à requerente o prazo de um (1) mês para entrega dos Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente, o prazo de um (1) mês para entrega dos Projetos das Especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 4.7. | N.º de Registo | 8756 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2023/450.10.204/265 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto:

Caducidade do Projeto de Arquitetura, referente ao Processo de Obras número 266/2022 / Auto Selsor, Lda.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder um prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos de Especialidades, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder um prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos de Especialidades, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.8. | N.º de Registo | 8985 | Data | 23/04/2024 | Processo | 2024/300.40.503/15 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 43, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 1967).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar o requerente do Parecer Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar o requerente do Parecer Técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1. N.º de Registo 7918 Data 11/04/2024 Processo 2024/300.50.800/7

Assunto: Ampliação da Rede de BT + IP Zona Industrial de Ponte de Sor - Rua A / E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 1.867,00 € + IVA (429,41 €) - TOTAL: 2.296,41 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2097 e o número sequencial 41653.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 1.867,00 € + IVA (429,41 €) - TOTAL: 2.296,41 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2097 e o número sequencial 41653.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2. N.º de Registo 7972 Data 11/04/2024 Processo 2024/300.50.800/9

Assunto: Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) / E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara para tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) da Empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 7961 Data 11/04/2024 Processo 2024/300.40.508/7

Assunto: Pedido de Autorização para realização de trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Manuel Félix Seixas, em Galveias / DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de Fibra ótica, na Rua Manuel Félix Seixas, em Galveias à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Fibra ótica, na Rua Manuel Félix Seixas, em Galveias à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 8450 Data 16/04/2024 Processo 2024/450.10.215/55

Assunto: Pedido de autorização para Instalação de Rede de Comunicações em Infraestruturas Aptas Pré-Existentes, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor / NOS – Comunicações, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5. N.º de Registo 8328 Data 15/04/2024 Processo 2024/300.10.001/59

Assunto: Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" - Pedido de terreno para instalação de estaleiro de obra / H & S - Engenharia e Construção, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a ocupação do espaço pretendido, para instalação do estaleiro da obra em apreço, sito nas traseiras das Escolas Primárias da Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, conforme

pedido efetuado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação do espaço pretendido, para instalação do estaleiro da obra em apreço, sito nas traseiras das Escolas Primárias da Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, conforme pedido efetuado, por parte da empresa H & S - Engenharia e Construção, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| Ponto 5.6. | N.º de Registo | 7953 | Data | 11/04/2024 | Processo | 2023/300.10.003/3 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto:

Pedido de prorrogação de prazo de reserva dos Lotes 5,6,7 e 8, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Atlantiquality, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação do prazo de reserva dos Lotes 5,6,7 e 8, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, até final do mês de maio do presente ano, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação do prazo de reserva dos Lotes 5,6,7 e 8, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, até final do mês de maio do presente ano, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| Ponto 5.7. | N.º de Registo | 8701 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/300.10.003/5 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto:

Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / DLCR, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ceder o lote de terreno número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 15.023,90 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 7249, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com o número 8075 da Freguesia de Ponte de Sor,

à Empresa DLCR, Unipessoal, Lda., para implantação de uma indústria vidreira e de fabrico de caixilharia de alumínio e PVC, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor total de 18.779,88 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 18.779,87 €, para efeitos de cumprimento do artigo 5.º do Referido Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, assim como a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, que no sentido de se poder tomar uma melhor decisão, deverá ser solicitada à Empresa a apresentação de um Plano de Negócios, para uma melhor análise do referido pedido.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.8. | N.º de Registo | 8484 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/450.10.213/54 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de autorização de circulação no Caminho Municipal 1061 / Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos pesados com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeira saída das Herdades dos Madeiros, Castelejos e Figueiras, com destino a Ponte de Sor., com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular durante os meses de abril e maio de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos pesados com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeira saída das Herdades dos Madeiros, Castelejos e Figueiras, com destino a Ponte de Sor., com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular durante os meses de abril e maio de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.9. | N.º de Registo | 8725 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/450.10.213/60 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de autorização de circulação de Veículos Pesados no Caminho Municipal 1061 / Barroca Verde, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 17/04/2024, a autorizar a Empresa Barroca Verde, Unipessoal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a matrícula 46-29-OT, até quarenta (40) toneladas de peso bruto, com início em vinte e dois (22) de abril do corrente ano, pelo período de dois (2) meses.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 17/04/2024, a autorizar a Empresa Barroca Verde, Unipessoal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a matrícula 46-29-OT, até quarenta (40) toneladas de peso bruto, com início em vinte e dois (22) de abril do corrente ano, pelo período de dois (2) meses.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10.

N.º de Registo

8734

Data

18/04/2024

Processo

2024/450.10.213/59

Assunto:

Pedido de corte de faixa de trânsito, na Rua Vaz Monteiro, no dia vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 17/04/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder ao corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze (11H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 17/04/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder ao corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de abril de dois

mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze (11H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11. N.º de Registo 8705 Data 18/04/2024 Processo 2024/150.10.200/2

Assunto: Manifestação de interesse para participação no Projeto «Ruas Elétricas».-----

Serviço Proponente: 13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a instalação de dois (2) postos de carregamento para veículos elétricos, com reserva de quatro (4) lugares de estacionamento, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, junto ao Posto de Transformação ali existente (planta em anexo);-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo (Minuta em anexo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a instalação de dois (2) postos de carregamento para veículos elétricos, com reserva de quatro (4) lugares de estacionamento, na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, junto ao Posto de Transformação ali existente (planta em anexo);-----
 - 2- Aprovar a Minuta de Protocolo (em anexo) e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 7672 Data 09/04/2024 Processo 2024/450.20.603/22

Assunto:

Pedido de autorização para que a irmã possa residir definitivamente na habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, que foi atribuída ao agregado familiar. Este pedido deve-se aos problemas de saúde apresentados pela Senhora em questão, que necessita efetuar a recuperação junto da sua família. Esta situação está relacionada com o Processo 2022/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a autorização para que a irmã do Munícipe petionária, possa residir definitivamente, na habitação pertença do Município, localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 34, em Ponte de Sor. Este pedido, deve-se ao facto da Senhora em causa estar a recuperar de problemas de saúde junto da família, conforme aconselhado pelo médico especialista que a acompanha. Esta situação está relacionada com o Processo

2022/650.20.603/22.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a autorização para que a irmã do Município petionária, possa residir definitivamente, na habitação pertença do Município, localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 34. em Ponte de Sor. Este pedido, deve-se ao facto da Senhora em causa estar a recuperar de problemas de saúde junto da família, conforme aconselhado pelo médico especialista que a acompanha. Esta situação está relacionada com o Processo 2022/650.20.603/22.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.2. | N.º de Registo | 7833 | Data | 10/04/2024 | Processo | 2023/650.20.603/22 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

- Aprovação da Lista de Classificação Definitiva, relativa ao Concurso para atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada de Tipologia T1, localizada em Montargil;-----
- Aprovação da Minuta do Contrato de Arrendamento, referente ao Processo 2023/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 7763 datado de 10/04/2024, relativa ao Concurso para atribuição de uma Habitação de Tipologia T1, em Regime de Renda Apoiada, localizada na Rua da Misericórdia, nº 3 - Fração B, em Montargil, de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 25/10/2023;-----
- 2- Aprovar a atribuição da habitação, à candidata classificada no primeiro lugar;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo), assim como, o valor da renda;-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 7763 datado de 10/04/2024, relativa ao Concurso para atribuição de uma Habitação de Tipologia T1, em Regime de Renda Apoiada, localizada na Rua da Misericórdia, nº 3 - Fração B, em Montargil, de

acordo com o Programa do Concurso aprovado em 25/10/2023;----- 2-
Aprovar a atribuição da habitação, à candidata classificada no primeiro lugar;----- 3-
Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo), assim como, o
valor da renda;-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a outorgar o Contrato de
Arrendamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.3. | N.º de Registo | 8531 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/350.10.600/51 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de doze mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (12.275,32 €), para aquisição de uma viatura elétrica para serviço de apoio domiciliário, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência e na atribuição de eventuais apoios para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de doze mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (12.275,32 €), para aquisição de uma viatura elétrica para serviço de apoio domiciliário, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da

candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência e na atribuição de eventuais apoios para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.4. | N.º de Registo | 8524 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/350.10.600/54 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, que se traduz em integrar o apoio financeiro deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) no valor de treze mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (13.236,52 €), para aquisição de uma viatura elétrica a utilizar na prossecução da atividade, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, que se traduz em integrar o apoio financeiro deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) no valor de treze mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (13.236,52 €), para aquisição de uma viatura elétrica a utilizar na prossecução da atividade, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela

Instituição e aprovada à Medida Verde do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a
respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|
| Ponto 6.5. | N.º de Registo | 8443 | Data | 16/04/2024 | Processo | 2024/350.10.600/426 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Columbófila Pontessoreense/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Columbófila Pontessoreense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Columbófila Pontessoreense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|
| Ponto 6.6. | N.º de Registo | 8717 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2023/350.10.600/437 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto: Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz em integrar o apoio financeiro concedido à Instituição, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), para assegurar o normal funcionamento, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e Associação Comunitária Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz em integrar o apoio financeiro concedido à Instituição, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), para assegurar o normal funcionamento, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

| Ponto 7.1. | N.º de Registo | 6905 | Data | 26/03/2024 | Processo | 2024/300.50.201/18 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Pote de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, Eléctrico Futebol Clube Eléctrico de Ponte de Sor dia vinte e um (21) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), das dezoito às vinte e uma horas (18H:00 às 21:00) assim como na disponibilização de um recurso humano para apoio à atividade e aos meios técnicos de som e multimédia, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, Eléctrico Futebol Clube Eléctrico de Ponte de Sor dia vinte e um (21) de abril de dois mil e

vinte e quatro (2024), das dezoito às vinte e uma horas (18H:00 às 21:00) assim como na disponibilização de um recurso humano para apoio à atividade e aos meios técnicos de som e multimédia, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.-----
De referir que o assunto se encontra prejudicado, tendo em consideração que a atividade não se realizou na data indicada.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 7.2. | N.º de Registo | 8772 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/900.10.001.01/6 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto: Sessão gratuita de filme "Salgueiro Maia: O Implicado", no dia 25 de abril do corrente ano.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Autorizar a sessão gratuita de filme "Salgueiro Maia: O Implicado", no dia 25 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), no âmbito das comemorações dos cinquenta (50) anos do 25 de Abril de 1974.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a sessão gratuita de filme "Salgueiro Maia: O Implicado", no dia 25 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), no âmbito das comemorações dos cinquenta (50) anos do 25 de Abril de 1974.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 7.3. | N.º de Registo | 8764 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/900.10.001.01/8 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto: Pedido para Exposição de Fotografia "Eyes on you" de Maria Peixoto Martins.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Ratificar a autorização da Senhora Vereadora da Cultura, Sónia Marina Andrade Bettencourt Martins, para a realização da Exposição de fotografia "Eyes on you" de Maria Peixoto Martins, no Centro de Artes e Cultura, no dia treze (13) de abril e despesa no valor total de 200,00 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da Senhora Vereadora da Cultura, Sónia Marina Andrade Bettencourt Martins, para a realização da Exposição de fotografia "Eyes on you" de Maria Peixoto Martins, no Centro de Artes e Cultura, no dia treze (13) de abril e despesa no valor total de 200,00

€+IVA.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 7.4. | N.º de Registo | 8413 | Data | 15/04/2024 | Processo | 2024/900.10.001/9 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo de dois mil e vinte e quatro (2024) / Associação Lendas d'Encantar.

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.

Proposta:

- Autorização de celebração de parceria proposta pela Associação Lendas d'Encantar, para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, de nove (9) a dezoito (18) de maio, em Ponte de Sor com a realização de quatro (4) sessões de Teatro, a incluir na celebração de maio "Mês do Teatro do Concelho de Ponte de Sor", no dia dez (10) maio CADAC Cia Alentejana de Dança Contemporânea com a peça "Detritus" no Teatro - Cinema de Ponte de Sor; - dia catorze (14) maio - Companhia Certa Varazim - Teatro com (2) duas atuações da peça "1 Planeta e 4 Mãos", no Centro Cultural de Montargil e Teatro - Cinema de Ponte de Sor; - dia dezoito (18) maio - Coletivo Teatral SAARACI, com a peça "Dona Pura e os Camaradas de Abril", no Teatro - Cinema de Ponte de Sor;

- O Município de Ponte de Sor assumirá o pagamento das despesas, no valor de 3.500,00 €, conforme cabimento efetuado número 1279; número sequencial 41086 e rubrica orçamental 02/020225 e restante apoio logístico, com cerca de cinquenta (50) refeições no valor de 750,00 € e alojamento nas residências do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como o apoio técnico de recursos humanos (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias e disponibilização dos equipamentos culturais e material técnico.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- Autorizar a celebração de parceria proposta pela Associação Lendas d'Encantar, para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, de nove (9) a dezoito (18) de maio, em Ponte de Sor com a realização de quatro (4) sessões de Teatro, a incluir na celebração de maio "Mês do Teatro do Concelho de Ponte de Sor", no dia dez (10) maio CADAC Cia Alentejana de Dança Contemporânea com a peça "Detritus" no Teatro - Cinema de Ponte de Sor; - dia catorze (14) maio - Companhia Certa Varazim - Teatro com (2) duas atuações da peça "1 Planeta e 4 Mãos", no Centro Cultural de Montargil e Teatro - Cinema de Ponte de Sor; - dia dezoito (18) maio - Coletivo Teatral SAARACI, com a peça "Dona Pura e os Camaradas de Abril", no Teatro - Cinema de Ponte de Sor;

- O Município de Ponte de Sor assumirá o pagamento das despesas, no valor de 3.500,00 €, conforme cabimento efetuado número 1279; número sequencial 41086 e rubrica orçamental 02/020225 e restante apoio logístico, com cerca de cinquenta (50) refeições no valor de 750,00 € e alojamento nas residências do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como o apoio técnico de recursos humanos (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias e disponibilização dos equipamentos culturais e material técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 7.5. | N.º de Registo | 8760 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/300.10.005/720 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Venda de merchandising nos Espaços Culturais do Município.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Autorizar a venda de novos produtos de merchandising pelos valores propostos, no Centro de Artes e Cultura e Serviços de Turismo Municipais.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de novos produtos de merchandising pelos valores propostos, no Centro de Artes e Cultura e Serviços de Turismo Municipais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.1. | N.º de Registo | 6461 | Data | 21-03-2024 | Processo | 2024/900.10.002/28 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: BP Ultimate Rally Raid Portugal 2024 – Pedido de apoio logístico / ACP - Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação. Autorizar o seguinte apoio logístico, para a realização do BP Ultimate Rally Raid Portugal, no dia cinco (5) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024); - Disponibilidade de gradeamento; - Reparação dos Caminhos que possam ficar danificados.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que a seguir se indica:-----
Autorizar o seguinte apoio logístico, para a realização do BP Ultimate Rally Raid Portugal, no dia

cinco (5) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024); - Disponibilidade de gradeamento; -
Reparação dos Caminhos que possam ficar danificados.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.2. | N.º de Registo | 8265 | Data | 15-04-2024 | Processo | 2024/900.10.002/36 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

XVIII Encontro de Atividades Aquáticas / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para a realização do XVIII Encontro de Atividades Aquáticas, atividade no âmbito do Programa dos jogos do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para a realização do XVIII Encontro de Atividades Aquáticas, atividade no âmbito do Programa dos jogos do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.3. | N.º de Registo | 8588 | Data | 17-04-2024 | Processo | 2024/900.10.002/37 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cedência Campo de BasketArt 3x3 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e a cedência do recinto desportivo do "Skate Park de Ponte de Sor", no dia dezassete (17) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), no período da manhã entre as nove horas (09H:00) e as doze horas (12H:00), e no período da tarde entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de um torneio de Rua de Basquetebol 3x3, bem como uma Prova de Skates e Bicicletas, no âmbito da

concretização / realização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), inserida no Curso Profissional Técnico de Desporto da ESPS/AEPS;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente tomar todas as diligências necessárias no que à segurança diz respeito.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar o apoio logístico e a cedência do recinto desportivo do “Skate Park de Ponte de Sor”, no dia dezassete (17) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), no período da manhã entre as nove horas (09H:00) e as doze horas (12H:00), e no período da tarde entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de um torneio de Basquetebol 3x3, bem como uma Prova de Skates e Bicicletas, no âmbito da concretização / realização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), inserida no Curso Profissional Técnico de Desporto da ESPS/AEPS;-----

- É responsabilidade da Entidade requerente tomar todas as diligências necessárias no que à segurança diz respeito.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.4. | N.º de Registo | 8643 | Data | 17-04-2024 | Processo | 2024/450.10.213/57 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Ocupação de Espaço para Bar / Matuzas – Motoclube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a ocupação de Espaço na Zona de Espetáculo de Ponte de Sor, na Zona Industrial, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a instalação de um Bar, durante o Raid Ferrara de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- É responsabilidade da Entidade Matuzas – Motoclube de Ponte de Sor, garantir e cumprir todas as normas de segurança e higiene e autorizações necessárias para a operação do referido Bar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a ocupação de Espaço na Zona de Espetáculo de Ponte de Sor, na Zona Industrial, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e

quatro), para a instalação de um Bar, durante o Raid Ferraria de dois mil e vinte e quatro (2024);-
2- É responsabilidade da Entidade Matusas – Moto clube de Ponte de Sor, garantir e cumprir todas as normas de segurança e higiene e autorizações necessárias para a operação do referido Bar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.5. | N.º de Registo | 8789 | Data | 17-04-2024 | Processo | 2024/900.10.002/38 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Final da Taça Inatel de dois mil e vinte e quatro (2024) / Fundação Inatel.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Cooperar na realização da Final da Taça Inatel de dois mil e vinte e quatro (2024) da, iniciativa da Fundação Inatel, atendendo a que uma das equipas finalistas é o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo e Cultural da Tramaga, Associação Desportiva do Concelho de Ponte de Sor, nos seguintes termos:-----

1. Apoio logístico e cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as oito horas (08H:00) as dezoito horas (18H:00);-----
2. Pagar cerca de setenta (70) refeições até ao valor previsto de 945,00 € (novecentos e quarenta e cinco euros), para as equipas participantes na final da taça Inatel, assim como para os árbitros e staff de apoio à prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Cooperar na realização da Final da Taça Inatel de dois mil e vinte e quatro (2024) da, iniciativa da Fundação Inatel, atendendo a que uma das equipas finalistas é o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo e Cultural da Tramaga, Associação Desportiva do Concelho de Ponte de Sor, nos seguintes termos:-----

1. Apoio logístico e cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) entre as oito horas (08H:00) as dezoito horas (18H:00);----
2. Pagar cerca de setenta (70) refeições até ao valor previsto de 945,00 € (novecentos e quarenta e cinco euros), para as equipas participantes na final da taça Inatel, assim como para os árbitros e staff de apoio à prova.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 9.1 | N.º de Registo | 8603 | Data | 17/04/2024 | Processo | 2024/150.40.500.1/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor / Relatório Anual de Atividades e Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO de dois mil e vinte e três (2023) e Plano de Formação dos Recursos Humanos afetos à Estrutura do LPSO, para dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco (2024/2025).-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta:

- Aprovar o Relatório de Anual de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e três (2023) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373;-----
Aprovar o Plano de Formação dos Recursos Humanos afetos à estrutura do LPSO para 2024-2025;-----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o Relatório de Medição de Desempenho referente a dois mil e vinte e três (2023) e o Plano de Formação para dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco (2024-2025).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o Relatório de Anual de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e três (2023) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373;-----
2- Aprovar o Plano de Formação dos Recursos Humanos afetos à estrutura do LPSO para 2024-2025;-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o Relatório de Medição de Desempenho referente a dois mil e vinte e três (2023) e o Plano de Formação para dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco (2024-2025).-----
4- Dar conhecimento do Relatório à Assembleia Municipal.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.2. | N.º de Registo | 8779 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/300.50.201/19 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - AEROMECA, Mecânica de Aeronaves, S.A. -
Data de Início de Vigência de Contrato.-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta:

- Aprovar a data de vigência de Contrato de Arrendamento do Hangar C, com a Empresa AEROMECC - Mecânica de Aeronaves, S.A., a partir do dia vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Anular as faturas emitidas referentes a janeiro e fevereiro e emitir a fatura referente aos dias vinte (20) a vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a data de vigência de Contrato de Arrendamento do Hangar C, com a Empresa AEROMECC - Mecânica de Aeronaves, S.A., a partir do dia vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----**
 - 2- Anular as faturas emitidas referentes a janeiro e fevereiro e emitir a fatura referente aos dias vinte (20) a vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----**
 - 3- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor..-----**

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.3. | N.º de Registo | 8825 | Data | 18/04/2024 | Processo | 2024/150.10.500/24 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Acordo a estabelecer com a IE SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA, para prestação de serviços de Manutenção aos equipamentos de Comunicações A/G (Air/Ground) instalados no Aeródromo Municipal.-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta da Carta de Acordo, a estabelecer com IE SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA., para prestação de Serviços de Manutenção (Preventiva/Corretiva) aos equipamentos de Comunicações A/G (Air /Ground), instalados no Aeródromo Municipal;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Carta de Acordo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta da Carta de Acordo, a estabelecer com IE SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA., para prestação de Serviços de Manutenção (Preventiva/Corretiva) aos equipamentos de**

Comunicações A/G (Air /Ground), instalados no Aeródromo Municipal, condicionado às exigências constantes do parecer jurídico emitido;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Carta de Acordo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DFP – COMPRAS.-----

| | | | | | | |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|
| Ponto 10.1. | N.º de Registo | 8847 | Data | 19/04/2024 | Processo | 2024/300.10.005/513 |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto:

“Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento não Vida, ao abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171 da CIMAA - Lote 1”.-----

Serviço Proponente: 11212 – DFP – COMPRAS.-----

Proposta:

1- Adjudicar a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA, ao Abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171 DA CIMAA LOTE 1, à Empresa Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., pelo valor total de 286.756,29 € (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), isento de IVA;-----2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA ao Abrigo do Acordo Quadro 2023/300.10.005/171 DA CIMAA LOTE 1, à Empresa Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. A., pelo valor total de 286.756,29 € (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), isento de IVA;-----

2 Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3 Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

| | | | | | | |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| Ponto 11.1. | N.º de Registo | 8961 | Data | 22/04/2024 | Processo | 2024/250.10.700/4 |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto:

Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências nos Vereadores a Tempo Inteiro.-----

-

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues